

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002734/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001280/2009

Data: 12/11/2009

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00 PARA INSTITUIR AUXILIO
DOS GASTOS COM CONVENIO PLANO DE SAUDE IPE AOS SERVIDORES
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

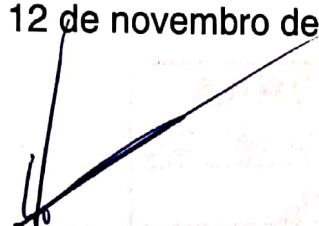
A T O Nº 001306/2009

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2734, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver.DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2734 do LEGISLATIVO.

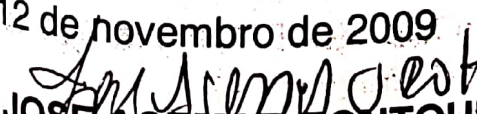
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009


DEDE TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 12 de novembro de 2009


Verº **JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT**
2º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



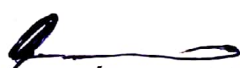
Butiá, 04 de novembro de 2009.

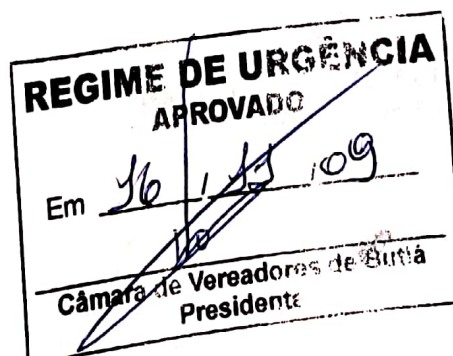
SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei servirá para instituímos auxílio aos gastos com convênio do Plano de Saúde IPERGS aos Servidores do Legislativo Municipal.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício



PROTOCOLO

Em: 09/11/09 16:00 h


Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS



PROJETO DE LEI Nº 2734/09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00 PARA INSTITUIR AUXÍLIO AOS GASTOS COM CONVENIO PLANO DE SAÚDE IPE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 1.000,00
Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 1.000,00
- Legislativa	
- Ação Legislativa	
1 - Processo Legislativo	
2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 1.000,00
2.002.00.0000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior. Distribuição de dotações conforme descrito abaixo:

Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 1.000,00
Orç. 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 1.000,00
- Legislativa	
1 - Ação Legislativa	
01 - Processo Legislativo	
2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R\$1.000,00
2.002.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2734/2009 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2734/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.000,00 PARA INSTITUIR AUXÍLIO AOS GASTOS COM CONVÊNIO PLANO DE SAÚDE IPE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Informamos que o Projeto em análise é **constitucional** e está em consonância com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, novembro de 2009.

Elisen Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 23/11/2009

Projeto de Lei: 2734/2009 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer

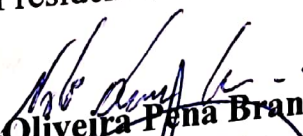
Considerando o Projeto 2734/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 PARA INSTITUIR AUXÍLIO AOS GASTOS COM CONVÊNIO PLANO DE SAÚDE IPE AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

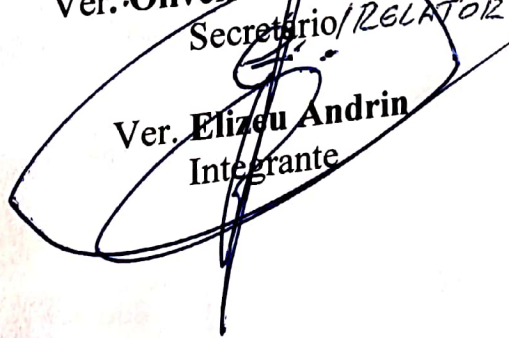
Informamos que o Projeto em análise é **constitucional** e está em consonância com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 23 de novembro de 2009.


Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/Relator


Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário/RELATOR


Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante